



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais
Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior
Conselho Consultivo do Setor Privado

OFÍCIO SEI Nº 250327/2021/ME

Brasília, 23 de setembro de 2021.

Ao Senhor
Senador Rodrigo Otavio Soares Pacheco
Presidente
Mesa Diretora do Congresso Nacional
Senado Federal - Praça dos Três Poderes
Brasília/DF

Com cópia para:
Roberto Fendt Junior
Presidente do Conselho Consultivo do Setor Privado
Ministério da Economia
Esplanada dos Ministérios, Bloco J - 8º andar
Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento de Recomendação do Conselho Consultivo do Setor Privado - Conex.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19971.100567/2021-69.

Senhor Presidente,

1. O Conselho Consultivo do Setor Privado (Conex), colegiado que integra a Câmara de Comércio Exterior (Camex), é responsável por colaborar com a Camex por meio da discussão de estudos e da recomendação de propostas específicas, com vistas ao aperfeiçoamento das políticas de comércio exterior, de investimentos e de financiamento e garantias às exportações. Sua composição inclui representantes institucionais, empresas de grande e pequeno porte dos setores manufatureiro, do agronegócio e de serviços, entidades de defesa dos consumidores e pesquisadores independentes. O Conex se reúne, em caráter ordinário, semestralmente e, em caráter extraordinário, sempre que convocado por seu Presidente.

2. O Plano de Trabalho do Conex para o biênio 2021-2022 apresenta as iniciativas a serem conduzidas nesse período, organizadas nos seguintes eixos temáticos: Estratégia Comercial, Estrutura Tarifária, Agenda Regulatória, Financiamento às Exportações, Promoção Comercial e Governança. A partir das discussões em torno de cada iniciativa, os membros do Conex elaboraram documentos de caráter propositivo, denominados "Recomendações", dirigidos aos demais colegiados da Camex e/ou a outros órgãos da Administração Pública, com a previsão da realização de acompanhamento semestral da sua evolução e dos respectivos resultados.

3. Na última reunião do Conex, ocorrida em 30 de junho de 2021, foi aprovada a Recomendação CONEX nº 25, de 5 de agosto de 2021, endereçada à Mesa Diretora do Congresso Nacional. Nesse documento, o Conex recomenda a avaliação de medidas para maior segurança e previsibilidade orçamentária no Sistema de Apoio Oficial à Exportação, com vistas ao aperfeiçoamento das políticas de comércio exterior brasileiras, especialmente aquelas relacionadas ao financiamento às exportações.

4. Em face do exposto, encaminho a Recomendação CONEX nº 25, de 5 de agosto de 2021, bem como o Plano de Trabalho do Conex para o biênio 2021-2022, para conhecimento das iniciativas desenvolvidas por este conselho.

5. A Secretaria-Executiva da Camex permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos porventura necessários acerca dos documentos ora encaminhados e de seus desdobramentos futuros.

Anexos:

I - Recomendação CONEX nº 25, de 5 de agosto de 2021

II - Plano de Trabalho do Conex para o biênio 2021-2022

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

ANA PAULA LINDGREN ALVES REPEZZA

Secretária-Executiva da Câmara de Comércio Exterior



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Lindgren Alves Repezza, Secretário(a) Executivo(a)**, em 23/09/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18823498** e o código CRC **05A8F941**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco j, 9º andar

CEP 70053-900 - Brasília/DF

(61)2027-7725 - e-mail secamex@economia.gov.br - www.economia.gov.br



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais
Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior
Conselho Consultivo do Setor Privado

RECOMENDAÇÃO CONEX Nº 25, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O Conselho Consultivo do Setor Privado da Câmara de Comércio Exterior, com vistas ao aperfeiçoamento das políticas de comércio exterior brasileiras, especialmente aquelas relacionadas ao financiamento às exportações, recomenda à Mesa Diretora do Congresso Nacional a avaliação de medidas para maior segurança e previsibilidade orçamentária no Sistema de Apoio Oficial à Exportação.

O CONSELHO CONSULTIVO DO SETOR PRIVADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 12 a 15, do Decreto nº 10.044, de 04 de outubro de 2019 e pela Resolução Gecex nº 153, de 4 de fevereiro de 2021, tendo em vista a deliberação de sua 1ª Reunião Extraordinária de 2021, ocorrida em 30 de junho;

Considerando o objetivo de ampliar a inserção internacional da economia brasileira constante no [Mapa Estratégico do Ministério da Economia](#);

Considerando o [Plano de Trabalho do Conselho Consultivo do Setor Privado](#) aprovado para o biênio 2021-2022;

Considerando o imperativo de modernização da economia brasileira, de modo que se aproxime dos padrões recomendados pela OCDE;

Considerando a relevância da política pública de Seguro de Crédito à Exportação e do Programa de Financiamento às Exportações para viabilizar exportações brasileiras, em especial exportações de alto valor agregado e longo prazo de pagamento;

Considerando as restrições de crédito do mercado privado para operações de exportações com maior prazo de pagamento, maior valor agregado e maior risco;

Considerando o tempo necessário para a concretização de exportações de alto valor agregado, por serem operações que envolvem longo prazo de negociação e a produção de bens específicos; e

Considerando que os programas de apoio oficial à exportação por meio do financiamento e do seguro de crédito têm sido frequentemente prejudicados em razão da insuficiência orçamentária;

RECOMENDA:

Art. 1º A avaliação de medidas para dar maior previsibilidade e segurança orçamentária aos instrumentos de financiamento, crédito e garantia às exportações, possibilitando, assim, maior transparência e previsibilidade para as negociações comerciais de exportadores brasileiros, em especial aos que estruturam operações de longo prazo, para que ao final do processo o apoio oficial, fundamental para viabilizar a competitividade das exportações nacionais e ampliar a inserção internacional da economia brasileira, esteja garantido conforme disposto no marco normativo vigente.

Art. 2º Esta Recomendação entra em vigor na data da sua publicação e permanecerá válida até a conclusão do [Plano de Trabalho do Conex 2021-2022](#).

Documento assinado eletronicamente

ROBERTO FENDT JUNIOR

Presidente do Conselho Consultivo do Setor Privado

ROBSON BRAGA DE ANDRADE Confederação Nacional da Indústria	LÍGIA DUTRA SILVA Confederação Nacional da Agricultura
LUIGI NESE Confederação Nacional de Serviços	GABRIELLA DORLHIAC ICC Brasil
JOSÉ SERRADOR NETO Embraer S.A.	LUIZ OSVALDO PASTORE IBR-Lam Laminação de Metais Ltda
MARIO ALBERTO MACHINI AMCM	GRAZIELLE TALIA PARENT BRF S.A.
VALTER PITOL Cooperativa Agroindustrial Copacol	JOSÉ RICARDO BIHL Petrusz Fruity
MARCO ANTONIO SILVA STEFANINI Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S. A.	JORGE SUKARIE NETO Brassoftware Informatica Ltda
RONALDO VALENTINO DA CRUZ Oktagon Desenvolvimento de Jogos Eletronicos S. A.	FÁBIO ZACARIAS ProTeste
AUGUSTO FIEL JORGE D. OLIVEIRA Instituto de Defesa Coletiva	MARCOS SAWAYA JANK Pesquisador
HONÓRIO KUME Pesquisador	ROMERO TAVARES Pesquisador
ROBERTO RODRIGUES Pesquisador	



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Fendt Junior, Secretário(a) Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais**, em 10/08/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17750285** e o código CRC **69AEAB04**.

Referência: Processo nº 19971.100567/2021-69.

SEI nº 17750285



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais
Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior
Conselho Consultivo do Setor Privado

PLANO DE TRABALHO CONEX 2021-2022

O CONSELHO CONSULTIVO DO SETOR PRIVADO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º e o art. 4º, incisos III e VIII, da Resolução Gecex nº 153, de 4 de fevereiro de 2021, e tendo em vista as deliberações de sua 1ª reunião extraordinária, ocorrida em 30 de junho de 2021, atualiza o Plano de Trabalho para o período de 2021-2022, aprovado na 18ª reunião ordinária, como segue:

1. Classificação das iniciativas

Para fins de acompanhamento da evolução e resultados do Plano de Trabalho do Conex, as iniciativas validadas pelos membros para composição do referido plano serão classificadas de acordo com seu estágio de desenvolvimento, conforme abaixo:

- i. Discussão: demandas que ensejarão o engajamento dos membros do Conex para aprofundamento de discussões, produção de insumos e construção de Recomendações, preferencialmente no prazo de 3 a 6 meses;
- ii. Elaboração de Recomendação: demandas que deverão se transformar em Recomendações do Conex para os demais colegiados da Camex e/ou para outros órgãos da Administração Pública, preferencialmente no prazo de 45 a 90 dias;
- iii. Monitoramento: demandas para as quais já existem iniciativas em curso no âmbito da Camex e/ou em algum dos órgãos componentes de seus colegiados;
- iv. Concluído: demandas que já tenham sido atendidas e que, portanto, não ensejam nenhuma ação adicional do Conex.

2. Responsáveis pelas iniciativas

A produção dos insumos necessários ao detalhamento das iniciativas, especialmente aquelas no estágio (i) Discussão, conforme indicado acima, deverá ser preferencialmente liderada por um ou mais representantes da sociedade civil no Conex, conforme Artigo 4º, incisos III, IV, VI, VII e VIII da Resolução Gecex nº 153/21. O(s) líder(es) das iniciativas deverá(ão) promover o engajamento dos demais membros do Conex nas discussões e produção de conteúdo, em coordenação com a Secretaria Executiva da Camex.

A redação das minutas de Recomendação Conex para as iniciativas no estágio (ii) Elaboração de Recomendação, também indicado acima, caberá à Secretaria Executiva da Camex. Sempre que necessário, a SE-Camex poderá solicitar aos membros do Conex informações para subsidiar a produção das referidas Recomendações.

3. Acompanhamento de resultados

A Secretaria Executiva da Camex será responsável pelo acompanhamento da evolução e dos resultados do Plano de Trabalho do Conex 2021-2022, por meio da apresentação de relatórios semestrais aos membros do Conselho.

Os Relatórios de Acompanhamento de Resultados deverão ser aprovados por maioria simples do colegiado, conforme *caput* do Artigo 8º da Resolução Gecex nº 153/21, assim como a inclusão de novas iniciativas, eventuais ajustes ou exclusão de iniciativas propostas.

4. Iniciativas do Plano de Trabalho

As tabelas a seguir apresentam as iniciativas a serem conduzidas pelo Conex no período 2021-2022, e encontram-se organizadas de acordo com seu principal eixo temático (Estratégia Comercial, Estrutura Tarifária, Agenda Regulatória, Financiamento às Exportações, Promoção Comercial e Governança).

4.1. Estratégia Comercial

Item	Demanda	Estágio	Grupo Proponente	Status Atual	Encaminhamento
------	---------	---------	------------------	--------------	----------------

Item	Demanda	Estágio	Grupo Proponente	Status Atual	Encaminhamento
4.1.1	Definição de estratégia ampla para a política comercial brasileira	Discussão	Representantes	Definir, nos próximos 45 dias, responsável, termo de referência e prazo para entrega da Recomendação Conex em até 180 dias.	Tema de competência do Conselho de Estratégia Comercial da Camex (Art. 3o., I, do Decreto 10.044/19) e do Comitê Executivo de Gestão da Camex (Art. 7o., incisos I a IV, do Decreto 10.044/19). Sugere-se publicar Recomendação com as diretrizes do Conex para a política comercial brasileira, incluindo, entre outros temas: • Revisão da Tarifa Externa Comum; • Escalada Tarifária; • Mercados prioritários para a celebração de acordos de comércio, investimentos e de não-bitributação; • Modelo de inserção das empresas brasileiras nas cadeias globais de valor; • O papel da Ásia na política comercial brasileira; • Instrumentos de coordenação intergovernamental no tema promoção comercial.
4.1.2	Inserção da agenda de sustentabilidade na política comercial brasileira	Discussão	Representantes Institucionais, Empresários, Acadêmicos e Entidades de Defesa do Consumidor	Definir, nos próximos 45 dias, responsável, termo de referência e prazo para entrega da Recomendação Conex em até 180 dias	Tema de competência do Conselho de Estratégia Comercial da Camex, conforme Art. 3o., I, do Decreto 10.044/19. Sugere-se a realização de estudo estabelecendo parâmetros para a correlação entre políticas de promoção à sustentabilidade no Brasil e no mundo com a política comercial brasileira, para embasar posterior Recomendação Conex.

4.2. Estrutura Tarifária

Item	Demanda	Estágio	Grupo Proponente	Status Atual	Encaminhamento
4.2.1	Redução das tarifas de importação sobre máquinas e equipamentos voltados para o agronegócio	Discussão	Representantes Institucionais e Empresários	Definir, nos próximos 45 dias, responsável, termo de referência e prazo para entrega da Recomendação Conex em até 180 dias	Tema de competência do Comitê de Alterações Tarifárias (Art. 2o., inciso I, do Decreto 10.242/20) e do Comitê Executivo de Gestão da Camex (Art. 7o., incisos I a IV, do Decreto 10.044/19). Sugere-se realização de estudo de avaliação de impacto das reduções tarifárias de máquinas e equipamentos sobre a competitividade do agronegócio brasileiro, preferencialmente analisando também suas cadeias a montante, para embasar posterior publicação de Recomendação Conex.
4.2.2	Redução das tarifas de importação sobre bens que afetam diretamente os consumidores finais	Discussão	Entidades de Defesa dos Consumidores	Definir, nos próximos 45 dias, responsável, termo de referência e prazo para entrega da Recomendação Conex em até 180 dias	Tema de competência do Comitê de Alterações Tarifárias (Art. 2o., inciso I, do Decreto 10.242/20) e do Comitê Executivo de Gestão da Camex (Art. 7o., incisos I a IV, do Decreto 10.044/19). Sugere-se a realização de estudo apontando os principais produtos que afetam o poder de compra e/ou bem-estar dos consumidores brasileiros, para embasar posterior publicação de Recomendação Conex.

Item	Demanda	Estágio	Grupo Proponente	Status Atual	Encaminhamento
4.2.3	Ratificação célere do Acordo Mercosul – EU	Elaboração de Recomendação	Representantes Institucionais, Empresários e Acadêmicos	Aguardando finalização da revisão jurídica no MRE para encaminhamento para Casa Civil com Exposição de Motivos Interministerial e posterior envio ao Congresso Nacional	Preparar Recomendação indicando ao Conselho de Estratégia Comercial da Camex a expectativa de aprovação célere do acordo.
4.2.4	Redução dos resíduos tributários na exportação	Monitoramento	Representantes Institucionais e Empresários	Competência da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.	Possíveis alterações do Regime dependem das discussões em torno da Reforma Tributária.
4.2.5	Engajamento do setor privado no processo de reforma da Tarifa Externa Comum	Monitoramento	Representantes Institucionais, Empresários e Acadêmicos	Processo ainda não iniciado	Acompanhar evolução e oportunamente engajar setor privado.

4.3. Agenda Regulatória

Item	Demanda	Estágio	Grupo Proponente	Status Atual	Comentário
4.3.1	Criação de fórum dedicado à discussão dos temas regulatórios que impactam a competitividade das empresas brasileiras no comércio internacional	Elaboração de Recomendação	Representantes Institucionais e Empresários	A Secretaria de Advocacia da Concorrência e Competitividade (Seae) da Sepec/ME inaugurou recentemente o Encontro de Reguladores Federais, cujo principal objetivo é ser o foro para disseminação das boas práticas regulatórias e de proposição de melhorias no ambiente regulatório, brasileiro, tendo como pano de fundo as recomendações da OCDE. Os membros são todos os reguladores da administração federal, e suas reuniões são bimestrais. Em consulta à Seae/Sepec, houve concordância com relação à convergência da temática do grupo com as demandas apontadas pelo Conex, bem como sinalização positiva quanto à possibilidade de criação de subgrupo específico para tratar os temas regulatórios que impactam a competitividade das empresas brasileiras no comércio internacional.	Preparar Recomendação sugerindo a criação do subgrupo de Comércio Exterior no âmbito do Encontro de Reguladores Federais e indicando os temas de interesse do Conex para discussão no referido subgrupo.

Item	Demanda	Estágio	Grupo Proponente	Status Atual	Comentário
4.3.2	Criação de fórum específico para os temas que impactam o comércio exterior de serviços	Elaboração de Recomendação	Representantes Institucionais e Empresários	Necessidade de reativação do GT Serviços, no âmbito da CAMEX, para tratar de temas como: • Propriedade intelectual • Bitributação de jogos digitais • Carga tributária no comércio exterior de serviços	Preparar Recomendação para deliberação na próxima reunião do Conex, sugerindo a reativação do GT Serviços e especificando os temas que os membros do Conselho desejam ver tratados no referido GT.
4.3.3	Capacitação de pequenas e médias empresas para as exigências internacionais, como a sustentabilidade	Elaboração de Recomendação	Entidades Defesa dos Consumidores	Plataformas como o PNCE (Plano Nacional de Cultura Exportadora) e GTH (Global Trade Hub), gerenciadas pela Sureg/Secex/Secint/ME podem desenvolver programas neste sentido.	Preparar Recomendação para deliberação na próxima reunião do Conex, indicando os principais temas para os quais devem ser desenvolvidos programas de capacitação no âmbito do PNCE e do GTH.
4.3.4	Ampliação da adoção dos padrões internacionais de documentos eletrônicos: e-Phyto, e-Cert, e-AWB, Cargo XML, e-CITES, COD, Ata Carnet, Certificado Sanitário Internacional - CSI, dentre outros	Elaboração de Recomendação	Representantes Institucionais e Empresários	Iniciativa faz parte do Plano de Trabalho Confac 2021-2022, porém os membros do Conex entendem ser necessário priorizar alguns itens de maior impacto	Elaborar Recomendação para o Confac indicando os temas mais relevantes dessa agenda, tais como a aceitação e reconhecimento dos documentos instrutivos do despacho aduaneiro, a exemplo de faturas comerciais, packing list e outros documentos digitais/eletrônicos, assim como a atualização normativa que permita o arquivamento digital de documentos de comércio exterior.
4.3.5	Facilitação de comércio – reconhecimento mútuo entre operadores econômicos autorizados, principalmente nos EUA;	Monitoramento	Empresários	Iniciativa faz parte do Plano de Trabalho Confac 2021-2022	O plano de trabalho do Confac inclui frente destinada à ampliação do OEA Integrado, em parceria com os anuentes no Portal Único do Siscomex, com o objetivo de acelerar e concluir negociação de Acordos de Reconhecimento Mútuo com mercados estratégicos.
4.3.6	Aperfeiçoamento dos mecanismos aduaneiros, com simplificação e modernização do regime aduaneiro brasileiro, com vistas a agilizar os procedimentos/operações comerciais e revisão das autorizações prévias para o incremento do comércio exterior brasileiro	Elaboração de Recomendação	Representantes Institucionais, Empresários e Acadêmicos	Iniciativa faz parte do Plano de Trabalho Confac 2021-2022	O plano de trabalho do Confac contempla frente destinada à reforma dos procedimentos administrativos de exportação e importação, incluindo a revisão de processos e normativos, regulamentação das licenças, desenvolvimento e implantação de sistema de gestão de risco e pela integração dos sistemas dos órgãos anuentes ao Portal Único de Comércio Exterior do Siscomex.

Item	Demanda	Estágio	Grupo Proponente	Status Atual	Comentário
4.3.7	Melhoria do ambiente regulatório para atração de IED	Monitoramento	Representantes Institucionais e Acadêmicos	Iniciativa faz parte das ações do Plano Nacional de Investimentos para o biênio 2021-2022, aprovado pela Resolução Coninv nº 1, de 4 de agosto de 2020	A iniciativa busca conferir mais transparência e segurança jurídica, com alinhamento às melhores práticas internacionais para melhoria das normas e regulamentos relacionados aos investimentos. A Agenda Regulatória é fruto de um esforço de Coordenação da SE-Camex/Secint no âmbito do Comitê Nacional de Investimentos – CONINV e contou com a colaboração de diversos órgãos e entidades de governo, tais como: ANVISA, RFB, MME, ANEEL, ANP, ANM, SGM/MME, MINFRA, ANTT, ANAC, ANTAQ, MD, INMETRO, MTur, BNDES, CVM, SUSEP, SECEX/SECINT e MCTI. A Agenda está organizada pelos seguintes temas: aduaneiro e controle administrativo, aéreo, defesa, energia, metrologia, financiamento, seguros e mercado de capitais, mineração, petróleo e gás, previdenciário, saúde e vigilância sanitária, tecnologia e comunicações, transportes terrestres e tributação
4.3.8	Ampliação da participação do comércio eletrônico no comércio exterior brasileiro	Monitoramento	Empresários	Competência da Subsecretaria de Regulação e Facilitação de Comércio (Sureg) da Secex/Secint/ME	A Sureg participa das negociações de comércio eletrônico do Brasil, em que os temas de defesa do consumidor, proteção de dados, e medidas antispaam tem sido objeto das obrigações discutidas. Recentemente, foi assinado o Protocolo de Comércio Eletrônico do Mercosul. Estão em andamento negociações de capítulos de comércio eletrônico Mercosul-Canadá, Mercosul-Coreia do Sul, Mercosul-Singapura, bem como um exercício negociador mais amplo plurilateral na OMC.

4.4. Financiamento às Exportações

Item	Demanda	Estágio	Grupo Proponente	Status Atual	Comentário
4.4.1	Garantir ampliação e previsibilidade orçamentária nos mecanismos de apoio fiscal	Elaboração de Recomendação	Representantes Institucionais e Empresários	Competência Congresso Nacional	Preparar Recomendação, apontando necessidade de previsibilidade e impactos de sua inobservância nas exportações brasileiras.
4.4.2	Exclusão da ABGF do Plano Nacional de Desestatização, manutenção de sua competência de operador do Seguro de Crédito à Exportação;	Monitoramento	Representantes Institucionais	Competência Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimentos e Mercado do Ministério da Economia	Monitorar a elaboração do novo modelo de apoio oficial de exportações, atualmente em discussão no Gecex.

Item	Demanda	Estágio	Grupo Proponente	Status Atual	Comentário
4.4.3	Adoção de medidas para modernizar, fortalecer e preservar o sistema público de financiamento às exportações e investimentos; Revisão das competências de formulação e operacionalização dos órgãos anuentes Simplificação do processo de financiamento com redução no prazo de aprovação	Monitoramento	Representantes Institucionais e Empresários	Iniciativas em andamento no âmbito da reforma do Sistema Oficial de Apoio às Exportações	Conforme mandato e diretrizes emanadas da Resolução Gecex nº 12, de 30/01/2020, desde início de 2020, estão sendo conduzidos trabalhos para revisão regulatória dos atos administrativos e normativos referentes ao Seguro de Crédito à Exportação (SCE), ao Programa de Financiamento às Exportações (PROEX) e ao Fundo de Garantia à Exportação (FGE); maior alinhamento técnico e normativo da União às melhores práticas estrangeiras e aprimoramento dos mecanismos de governança (para possibilitar, dentre outros, maior simplificação do processo de financiamento e fornecimento de garantias); e, ampliação da eficiência da utilização dos recursos públicos.
4.4.4	Avanço no financiamento para o setor de defesa	Monitoramento	Empresários	Iniciativa em andamento no âmbito da reforma do Sistema Oficial de Apoio às Exportações, na vertical Defesa	No que se refere ao financiamento para a defesa, os trabalhos técnicos no âmbito da reforma identificaram que as especificidades do setor (ex. relações governo a governo, operações que vão além do caráter comercial) indicam, como próximos passos, a necessidade de estruturar um modelo específico, ou seja, um novo modelo de apoio a exportações de defesa, baseado em um ente público próprio.

4.5. Promoção Comercial

Item	Demanda	Estágio	Grupo Proponente	Status Atual	Comentário
4.5.1	Fortalecer a imagem dos produtos e serviços brasileiros no exterior, com ênfase nos atributos de sustentabilidade	Elaboração de Recomendação	Representantes Institucionais, Empresários, Acadêmicos e Entidades de Defesa dos Consumidores	Competência MAPA/MRE/Apex-Brasil	Preparar Recomendação, apontando a necessidade do fortalecimento dos atributos de sustentabilidade nos produtos e serviços brasileiros, e impactos de sua inobservância para as exportações brasileiras.
4.5.2	Reforçar as ações de promoção comercial para o setor de serviços	Elaboração de Recomendação	Entidades Representativas e Empresários	Competência MRE/Apex-Brasil	Preparar Recomendação para deliberação na próxima reunião Conex, apontando necessidade de maior apoio e principais demandas do setor em promoção comercial.
4.5.3	Buscar soluções digitais para ampliar a presença brasileira em mercados estratégicos	Elaboração de Recomendação	Empresários e Entidades de Defesa dos Consumidores	Competência MRE/Apex-Brasil	Preparar Recomendação para deliberação na reunião Conex, preferencialmente apontando possíveis caminhos.

4.6. Governança

Item	Demanda	Estágio	Grupo Proponente	Status Atual	Comentário
4.6.1	Mapeamento de processos CONEX	Discussão	SE-CAMEX	A SE-Camex e a Controladoria-Geral da União (CGU) assinaram Acordo de Cooperação em 2020, cujo escopo é a melhoria da Governança de 5 colegiados, sendo o Conex um deles. Considerando a recente retomada das atividades do Conex, entende-se oportuno realizar o mapeamento dos processos deste colegiado, especialmente no que toca a sua interação com os demais colegiados da Camex e com a	Por tratar-se de processo interno ao colegiado, a conclusão desta iniciativa não ensejará a publicação de Recomendação Conex, mas apenas de Relatório de Consultoria por parte da CGU, com recomendações à SE-Camex e ao Conex.

				sociedade civil, com o objetivo de conferir maior transparência e efetividade ao diálogo público-privado em temas de política comercial.	
--	--	--	--	--	--

Brasília, 25 de março de 2021.

Documento assinado eletronicamente

ROBERTO FENDT JÚNIOR

Secretário Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais

Presidente do Conselho Consultivo do Setor Privado da Camex



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Lindgren Alves Repezza, Secretário(a) Executivo(a)**, em 27/09/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17463564** e o código CRC **D7ACD020**.

Referência: Processo nº 19971.100092/2021-19.

SEI nº 17463564